



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Unidade	Qtdade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para Vereadores e Servidora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	07	R\$ 2.490,00	R\$ 17.430,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A realização de um curso específico de capacitação para os vereadores e servidora visa não apenas atender a exigências legais, mas, sobretudo, fortalecer as competências necessárias ao exercício qualificado e eficiente do mandato parlamentar. Diante das constantes mudanças e complexidades que caracterizam a gestão pública, o aprimoramento contínuo torna-se essencial para garantir uma atuação legislativa mais eficaz, transparente e alinhada aos interesses da sociedade. Assim, investir na capacitação dos vereadores representa um compromisso da Câmara Municipal com a excelência no desempenho das funções legislativas, fiscalizadoras e representativas.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Não continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74,III, alínea “f” da Lei Federal Nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei



	<p>Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justifique:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p>Por quê? A contratada deverá apresentar histórico de experiência na oferta de cursos na temática proposta, comprovado por meio de certificados e/ou contratos anteriores. A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área, preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização). A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de ensino, conteúdo programático, instrutória, entre outros. O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante. A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária. A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificação, suporte técnico, entre outros.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa: De acordo com o Art. 30, inc. I). Essa condição tem a finalidade de permitir à Administração aferir a capacidade do particular em desempenhar as atividades cujo exercício esteja condicionado ao atendimento de requisitos legais.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico</p>



	<p>operacional.</p> <p>Justificativa: Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:</p> <p>I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;(...)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O serviço será prestado de forma pontual, consistindo na realização de curso de capacitação. Por se tratar de serviço não continuado, sua execução ocorrerá conforme cronograma estabelecido, mediante a emissão de Nota de Empenho.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O curso será realizado de forma presencial na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 27/01/26 a 30/01/26.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	A prestação do serviço ocorrerá de forma pontual, no período de 27 a 30 de janeiro de 2026.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada. Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.



	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.031 0003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34 Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra/MG, 21 de janeiro de 2026.

Divania Aparecida do Nascimento
Apoio, Portaria nº 025 de 14 de abril de 2025.